



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 24/2023 - LEI No. 1378/2022

Página: 1 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 549.060,81 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.12.365.0003.1016 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHE MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00135	4.800,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.800,00
02.02.01.12.365.0003.2027 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00138	254.000,00
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	254.000,00
02.02.01.12.367.0003.2116 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00162	5.000,00
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	5.000,00
02.05.01.02.061.0006.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM DESPESAS COM AÇÕES JUDICIAIS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00193	6.975,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.975,00
02.06.02.10.122.0007.2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.91.00 Sentenças Judiciais - Ficha: 00210	19.050,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	19.050,00
02.06.02.10.301.0007.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00226	35.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	35.000,00
02.06.02.10.301.0007.2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00238	82.400,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	82.400,00
02.06.02.10.301.0007.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00254	100.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	100.000,00
02.06.02.10.301.0007.2058 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL E OFICINA TERAPÊUTICA MUNICIPAL	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00269	1.372,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	1.372,00
02.06.02.10.302.0007.2056 MANUTENÇÃO DO CISSUL-CONSÓRCIO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	
3.1.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00281	10.587,46
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.587,46



Prefeitura Municipal de Brazópolis
DECRETO No. 24/2023 - LEI No. 1378/2022

Página: 2 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.07.03.16.482.0008.2072 SUBSÍDIOS E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00348		18.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		18.000,00
02.07.04.08.243.0008.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL		
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00360		80,35
Fonte: 326 - Outras vinculações de transferências		80,35
02.09.01.20.608.0023.2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00380		10.796,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.796,00
02.11.06.23.695.0024.2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00486		1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.000,00
		<hr/>
		549.060,81

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.01.12.365.0003.2029 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00150		5.000,00
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		5.000,00
02.02.01.12.367.0003.2116 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00163		254.000,00
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		254.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00165		2.200,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		2.200,00
02.02.01.12.367.0003.2117 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00168		400,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		400,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00169		2.200,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		2.200,00
02.05.01.02.061.0006.2037 ACERTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRABALHISTAS E OUTRAS		
3.3.9.0.91.00 Sentenças Judiciais - Ficha: 00191		6.975,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		6.975,00



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 24/2023 - LEI No. 1378/2022

Página: 3 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.02.10.122.0007.2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00203	63.400,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	63.400,00
02.06.02.10.301.0007.1027 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00219	10.587,46
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.587,46
02.06.02.10.301.0007.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00232	100.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	100.000,00
02.06.02.10.301.0007.2052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00261	1.372,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	1.372,00
02.06.02.10.302.0007.2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MUNICIPAL	
3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00279	19.050,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	19.050,00
02.06.02.10.304.0013.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00291	54.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	54.000,00
02.07.02.08.241.0008.2156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00311	80,35
Fonte: 326 - Outras vinculações de transferências	80,35
02.07.02.08.244.0008.2200 CRIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00344	18.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	18.000,00
02.09.01.20.662.0023.2083 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00385	10.796,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.796,00
02.11.03.13.392.0024.1072 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA DIVISÃO DE CULTURA	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00463	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
	<hr/>
	549.060,81



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 24/2023 - LEI No. 1378/2022

Página: 4 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Março de 2023

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL